**Mensagem ao Projeto de Lei nº /2019**, que *"Institui o dia Municipal Quebrando o Silêncio".*

**Senhores Vereadores:**

Os alarmantes dados da violência nos levam a ampliar as discussões acerca do assunto e renovar os meios para que se instituam debates e ações que visem esclarecer, divulgar, orientar e promover o combate ao abuso e violência, com ênfase no ambiente doméstico e familiar.

O Dia Municipal “Quebrando o Silêncio” motiva a promoção de ações educativas e de prevenção contra o abuso e a violência doméstica, através da conscientização.

A iniciativa foi instituída em 2002, e está presente em oito países da América do Sul (Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai) e tem por objetivo dar visibilidade e conscientizar a sociedade e as vítimas da importância e necessidade de se denunciar o agressor, abusador, considerando que o silêncio é o maior obstáculo para identificação da conduta criminosa, quanto para o acolhimento e o tratamento das vítimas.

O tema do abuso e violência de vulneráveis, notadamente no ambiente doméstico e familiar, tem sido objeto recorrente de matérias, estudos e acompanhamento pelos mais diversos setores da sociedade civil organizada, governos e instituições que visam o enfrentamento de uma realidade que tem se caracterizado como problema de saúde pública no Brasil. O abuso infantil, a violência contra a mulher e contra o idoso abrangem grande parte da violência doméstica e familiar.

O projeto de Lei que institui o Dia Estadual Quebrando o Silêncio no calendário oficial do Estado de São Paulo, proposto pela Deputada Estadual Damaris Moura foi votado e aprovado pela Assembleia Legislativa, o que dá força e intensifica o esforço de inúmeras pessoas comprometidas com o tema e já se estende por diversos municípios como Artur Nogueira e Cubatão, em Sorocaba a lei já foi sancionada em 2018.

A campanha se desenvolve durante todo o ano, mas recebe maior destaque e engajamento no último sábado de agosto, chamado “Dia de ênfase contra o abuso e a violência”, sendo realizadas atividades como passeatas, fóruns, escola de pais, manifestações, eventos educativos, dentre outros, com foco em um tema principal, que é escolhido a cada ano para ser abordado e discutido com propósito de conscientizar a comunidade, denunciar abusadores e ajudar as vítimas, que em 2019 é o combate ao abuso sexual infantil.

A proposta de se instituir em nosso município o Dia Municipal Quebrando o Silêncio vem de encontro aos propósitos de fortalecimento das ações de combate a violência e ao abuso de vulneráveis, visando melhorar sua efetividade com mais esta ferramenta de apoio para que se atue de forma mais precisa e eficaz.

Palácio 1º de novembro, 30 de agosto de 2019.

**Projeto de Lei nº /2019**

*"Institui o Dia Municipal Quebrando o Silêncio".*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o "Dia Municipal Quebrando o Silêncio", a ser incluído no Calendário Oficial do Município de Itatiba.

**Art. 2º** - O "Dia Municipal Quebrando o Silêncio" será comemorado, anualmente, todo quarto sábado do mês de agosto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Novembro, 30 de agosto de 2019.